



# União das Freguesias de Carnaxide e Queijas

## Junta de Freguesia

### Edital N° 34/2020

**INIGO ARCANJO DA CUNHA FIALHO E PEREIRA, PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DA UNIÃO DE FREGUESIAS DAS FREGUESIAS DE CARNAXIDE E QUEIJAS**, ao abrigo da alínea ii), do ponto n° 1, do art° 16°, da Lei n° 75/2013, de 12 de setembro e da competência delegada que me foi conferida através da Deliberação N° 1/2017, de 26 de outubro, **FAZ PÚBLICO QUE**, de acordo com os art°s 27° e 28° do Regulamento do Cemitério em vigor, as ossadas dos **corpos inumados há mais de -4- (quatro) anos** nas sepulturas temporárias do Cemitério Paroquial desta União de Freguesias, serão levantadas de acordo com o seguinte calendário:

Sep <sup>a</sup>	Talhão	Nome	DATA	Hora	Proc°	Registo
322	4	JOÃO MONTEIRO	02/12/2020	09h30	4489	12229
5	12	MANUEL CARVALHO	04/12/2020	09h30	4795	12535
65	12	MANUEL FIGUEIREDO DUARTE	09/12/2020	09h30	4796	12536
229	3	CARLA SUSANA DO AMARAL ROSA FERNANDES	11/12/2020	09h30	4797	12537
324	4	FERNANDO ALVES	16/12/2020	09h30	4798	12538
393	4	JESUINO VAZ MARTINS	18/12/2020	09h30	4802	12542

Mais se informa que os interessados e responsáveis pelos restos mortais atrás discriminados devem comparecer, no prazo de -30- (trinta) dias a contar da data deste Edital, nos serviços da Junta de Freguesia (Sede), a fim de acordar sobre a data em que se realizarão as exumações. Finda a data acima fixada sem que os interessados promovam qualquer diligência, a Junta de Freguesia procederá à realização das exumações que se impõe nas datas fixadas pelos serviços, considerando-se abandonadas as ossadas existentes que serão de alvo de procedimentos adequados para estas situações.

Carnaxide, 16 de novembro de 2020

O Presidente da Junta de Freguesia,

(Inigo Pereira)